

PÚBLICA



Jornal:

DOE

Edição:

1211

PG:

1e2

Data:

08.03.23

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Planejamento

DECRETO N° 3.976/2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto nos artigos 4º, Incisos II e V, e artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal n.º 1.750/2022 de 07 de dezembro de 2022, LOA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 369.189,83** (trezentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recursos, referentes ao **Poder Executivo**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R\$
1021-04.122.2102.2.101	3.3.90.46.150000	Ordinário	60	369.189,83
TOTAL SUPLEMENTADO				369.189,83

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta dos Artigos 41, Inciso I e 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, de 17/03/64 e serão anulados do orçamento do **Poder Legislativo**, de acordo com o ofício **Contador/CMC n.º 002/2023** de 02 de março de 2023, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR-R\$
0101-01.031.0101.2.001	3.1.90.11.01.150000	Ordinário	03	257.432,88
0101-01.031.0101.2.001	3.1.90.13.02.150000	Ordinário	05	39.155,55
0101-01.031.0101.2.001	3.1.90.92.150000	Ordinário	07	1.000,00
0101-01.031.0101.2.001	3.1.91.13.11.150000	Ordinário	09	41.829,87
0101-01.031.0101.2.001	3.3.90.30.150000	Ordinário	11	29.771,53
TOTAL ANULADO				369.189,83

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados o Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2023.

Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito